



Sehab promove reunião com moradores do núcleo Nova São Vicente "B" nesta quarta-feira (9)

Famílias serão orientadas sobre terceira etapa de regularização fundiária, dentro do programa Cidade Legal

PÁG 02

São Vicente completa mais de 15 dias sem pacientes internados por Covid-19 em dois anos de pandemia

PÁG 04

Guarda Civil Municipal inicia trabalhos de patrulhamento nas escolas municipais

PÁG 02



No Dia Internacional da Mulher, 'Café com Comércio' recebe empresárias da cidade

PÁG 03



Feira de Artes e Manualidades prestigia obras de talentos vicentinos

PÁG 05

HABITAÇÃO PROMOVE REUNIÕES COM MORADORES SOBRE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

A Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária de São Vicente (Sehab) promove, durante esta semana, uma série de reuniões com moradores inclusos no programa de regularização, numa parceria com o programa Cidade Legal, do Governo do Estado.

A partir das 18h30 desta quarta-feira (9), a equipe da Sehab estará na EE Luiz D'Áurea (R. Oito, 119 - Vila Nova São Vicente) para orientar e esclarecer dúvidas das famílias.

Já na quinta-feira (10), também às 18h30, é a vez dos moradores do Rio Negro – Área I participarem do encontro, nas dependências da EMEF Jorge Bierrenbach Senra (R. Luiz Ferreira Morgado, 1.783 - Jardim Rio Branco, Área Continental da Cidade).

As famílias inclusas no programa de regularização fundiária receberão informações sobre as próximas etapas do Cidade Legal, que culminará na titularidade do imóvel, com a escritura definitiva.

Na segunda-feira (7), a secretária de Habitação Camila Oliveira conversou com os moradores do núcleo Nova São Vicente "A", também na Área Continental. Até sábado (12), quatro agentes da Sehab, devidamente uniformizados e identificados, visitam os cerca de 70 beneficiários, orientando sobre os documentos necessários para realizar o cadastramento (RG, CPF, comprovante de residência, entre

outros). No domingo (13), haverá plantão de atendimento na EE Luiz D'Áurea.

A secretária de Habitação destaca que uma casa com documentação fica mais valorizada, pode passar para herdeiros, sem riscos, e ainda permite a venda via financiamento.

O Cidade Legal é uma parceria técnica entre do Governo do Estado e a Prefeitura. O programa visa a proporcionar a segurança jurídica gerada com a regularização fundiária, propiciando obter, sem qualquer custo para os moradores, a escritura definitiva com registro no Cartório de Imóveis, em conformidade com o Código Civil.



GCM INICIA TRABALHOS DE PATRULHAMENTO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS

A Guarda Municipal de São Vicente (GCM) iniciou os trabalhos de patrulhamento com a equipe de Prevenção Comunitária Escolar, popularmente conhecida como Ronda Escolar. O projeto está atendendo as unidades municipais da Cidade.

Uma equipe foi preparada especialmente para esta finalidade, contando com o apoio das demais áreas da Corporação.

O objetivo é trazer mais segurança a comunidade escolar e conhecer as peculiaridades de cada local, para assim integrar com a população e todo o corpo docente, pais e alunos.



NO DIA INTERNACIONAL DA MULHER, 'CAFÉ COM COMÉRCIO' RECEBE EMPRESÁRIAS DA CIDADE

Em sua terceira edição, o Café com Comércio foi especial nesta terça-feira (08), Dia Internacional da Mulher. O prefeito Kayo Amado recebeu pela manhã, no Salão Nobre da Prefeitura, empresárias de vários segmentos de São Vicente, entre elas a mãe dele, dona Felícia, que tem comércio há mais de 40 anos no Município.

O prefeito falou sobre os desafios da Cidade e dos comerciantes. “Eu tenho muito orgulho das minhas raízes aqui. Chegava da escola e ficava na loja da minha família. São Vicente é o menor PIB per capita da Baixada Santista e um dos menores do Estado de São Paulo. Esse cenário é sempre muito preocupante e o melhor caminho é atrair mais investimento, fortalecer quem está aqui dentro e fazer com o que a Cidade possa gerar riqueza”, comentou o prefeito Kayo Amado.

Amado disse que é importante essa aproximação dos empresários com a Prefeitura para pensar juntos sobre ações e estratégias que fortaleçam, inclusive, o comércio. Um dos temas abordados foi o de segurança, em que o prefeito afirmou ter um projeto piloto que está sendo iniciado na Baixada Santista, que será inovador para São Vicente. “A Cidade não tem monitoramento, não possui câmeras, é uma zona de sombra na Baixada Santista. Praia Grande tem um sistema de câmera de monitoramento, há 20 anos investindo. Santos também. E São Vicente acaba tendo problemas muito sérios, tanto de criminalidade quanto de pessoas que vêm de outros municípios, e vivem em situação de rua”.

O prefeito acrescentou que, enquanto não forem controladas as fronteiras das Cidades, a Cidade acaba enfrentando o aumento de pessoas em situação de rua. “A expectativa para este ano, que está em processo de implantação, é de termos um modelo inovador de investimento em tecnologia de segurança pública, onde a entrada do Município será controlada, com leitor de placa na entrada da Cidade, tendo acesso a todos os veículos que



saovicenteoficial



prefeiturasv



TV Primeira



www.saovicente.sp.gov.br

entram em São Vicente. Por exemplo, assim que for visto algo acontecendo, vai ter um tempo rápido de resposta, tanto para a PM quanto para a GCM, podendo abordar e já travar esses veículos”.

Também presente no Café, a vice-prefeita Sandra Conti destacou que “nada supera a necessidade no coração de uma mulher, pois tudo que a gente faz, a gente coloca a verdade, força, e é por isso que as coisas dão certo”.

Café com Comércio – O secretário de Comércio, Indústria e Negócios Portuários (Secinp), Rogério Tadachi Iha, explica que o Café com Comércio tem como objetivo de estreitar o convívio entre a empresa e o poder público. “A Cidade tem mirado um crescimento com esse contato com os empresários. É importante que o empresário esteja próximo do Governo”.

O evento contou também com a presença da presidente do Fundo Social de Solidariedade de São Vicente (FSS SV), Thaynã Carneiro, que explicou sobre o trabalho desenvolvido frente ao órgão, que é o de ajudar a quem precisa.

SÃO VICENTE COMPLETA MAIS DE 15 DIAS SEM PACIENTES INTERNADOS POR COVID-19 EM DOIS ANOS DE PANDEMIA

Em dois anos de combate intenso à pandemia que fez milhões de vítimas, São Vicente comemora 16 dias consecutivos sem registro de pacientes internados na Ala Covid da Cidade, tanto na enfermaria, como na Unidade de Terapia Intensiva (UTI). Essa importante marca é o reflexo

das medidas proativas que a Secretaria de Saúde (Sesau) vem desenvolvendo durante esse período de pandemia, com ações importantes e pontuais, e intensificação da campanha de vacinação na Cidade.

Durante esses dois anos, as equipes de saúde trabalharam incessantemente no acolhimento aos munícipes acometidos pela doença, tanto na linha de frente das unidades de Urgência e Emergência da Cidade, como na Atenção Básica, que além de atender as pessoas com sintomas, passaram a oferecer a vacinação contra a Covid-19.

Na campanha de imunização, a Sesau adotou medidas estratégicas para que não faltasse imunizante na Cidade e para que não houvesse desperdício de doses. Logo no início da campanha, realizou cadastro de pessoas com 60 anos ou mais para receberem doses remanescentes da vacinas. Além da vacinação nas unidades de saúde, (26 postos), a Sesau criou dois postos móveis em locais estratégicos: um no shopping da Cidade, na Área Insular, que também contou com sistema drive-thru no auge da pandemia, e que funciona até hoje em horário estendido; e outro na Área Continental, que também contou com sistema drive-thru, desativado por conta da baixa procura pelos munícipes. Para a vacinação infantil, a Sesau teve o cuidado, junto com Brisamar Shopping, de montar um posto específico para crianças, com decoração convidativa e recreação para os pequenos.

A Sesau destaca outras medidas importantes adotadas durante a pandemia, como a ampliação de leitos da Ala Covid



saovicenteoficial



prefeiturasv



TV Primeira



www.saovicente.sp.gov.br

no Hospital São José; a participação da Cidade em consórcio para aquisição de vacinas; a implantação do Carro da Vacina (9/12/21 a 27/1/22), que aplicou quase três mil doses em pessoas que não tinham tomado alguma dose do imunizante, e teve papel importante na Semana E, promovida pela Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, vacinando crianças de 5 a 11 anos, contra a Covid-19, nas escolas municipais; e a inauguração do Centro de Combate à Gripe, que funcionou de 3 de janeiro a 3 de fevereiro, e realizou mais de 12 mil atendimentos, 1.793 testes rápidos, 1.954 RTPCR e 744 consultas.

Para a secretária de Saúde, Michelle Santos, o momento é de comemoração e atenção. "Estamos confiantes porque conseguimos, de fato, zerar o número internações, mas seguimos preparados, com nossos leitos disponíveis à população, caso seja necessário. Entendemos que essa queda no número de casos é motivada, principalmente, pela excelente campanha de vacinação que fizemos, trabalhando incansavelmente para que o munícipe vicentino tivesse amplo acesso à imunização, evitando o desperdício de doses e buscando, incessantemente, os faltosos para que regularizassem sua situação vacinal. É um conjunto de medidas que hoje nos faz acreditar que todo o esforço valeu a pena, mas que não devemos descuidar e continuar mantendo os cuidados necessários, como o uso de máscara e o distanciamento", declara a secretária.



FEIRA DE ARTES E MANUALIDADES PRESTIGIA OBRAS DE TALENTOS VICENTINOS

O hall de entrada do Paço Municipal está repleto de novidades para quem quer adquirir peças artesanais ou presentear uma pessoa próxima.

A partir desta segunda-feira (7) a Prefeitura cede seu espaço para a exposição e venda de produtos confeccionados por oito talentos vicentinos, através da "Feira de Artes e Manualidades".

Com baixo custo e três possíveis formas de pagamento (dinheiro, cartão ou pix), a mostra dispõe de opções variadas, como tapetes, panos de prato, bolsas necessaires, bijuterias, semijoias e vestuário em tie dye.

Os munícipes podem comprar os produtos até o dia 18, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17h, na Rua Frei Gaspar, 384 - Centro.

A iniciativa da Prefeitura de São Vicente é uma realização da Secretaria de Cultura, Esportes e Cidadania (Secec), junto da Secretaria de Turismo (Setur) e do Fundo Social de Solidariedade de São Vicente (FSS-SV).

A presidente do Fundo Social, Thaynã Carneiro, não perdeu tempo e compareceu na inauguração da feira para adquirir seus produtos. “Fico impressionada com o talento de cada um. Abrir o espaço da Prefeitura para expor as obras dos nossos artistas é sempre especial”.

A subsecretária de Cultura, Elizangela Bafini, destaca a importância da mostra. “Nessa época de veraneio, trata-se de uma forma de potencializar as obras dos nossos trabalhadores da cultura junto à comunidade vicentina”.

Apaixonada pelo seu trabalho, Camilla Ciandella é uma das talentosas produtoras. A vicentina desenvolve atividades ligadas ao artesanato há mais de 20 anos. O dom passou de avó para neta. “Eu via minha avó confeccionando peças artesanais e decidi aprender. Foi amor à primeira vista”.

“Este espaço está sendo essencial para eu poder divulgar meus trabalhos. Faço vendas online, porém a divulgação nunca é demais. A feira é importante porque as pessoas conseguem ter uma percepção melhor dos produtos e passam a conhecê-los para que, em outras oportunidades também possam adquirir”, salienta a vendedora, que está com as expectativas no alto até o fim da mostra. “Hoje já está sendo bastante produtivo. Amanhã, muitos já virão à Prefeitura tendo conhecimento do nosso trabalho”.

Quem quiser conferir as peças de Camilla, pode acessar sua loja online no Instagram, através do perfil: @ciandella-croche ou encomendar o pedido pelo telefone: (13) 99164-5002.



SECRETARIAS

Secretaria Executiva do Prefeito
Mário Santana Neto
mario.santana@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Governo
Rafael Nascimento Leite
gabinete.segov@saovicente.só.gov.br

Secretaria de Gestão
Yuri Camara Batista
seadgab@saovicente.sp.gov.br

Secretaria da Fazenda
Marianne da Costa Antunes
sefazexp@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento e Governança
Talita Correa Santos
seplan@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Assuntos Jurídicos
Luiz Felipe da Silva Lobato
sejur@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Imprensa e Comunicação Social
Kennedy Lui dos Santos
seicom@saovicente.sp.gov.br

Secretaria da Educação
Nivea de Cássia Dutra Costa Marsili
seduc@saovicente.sp.gov.br

Secretaria da Saúde
Michelle Luis Santos
gabinete@saude.saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Social
Leandro Valença da Silva
gabinete.seas@gmail.com

Secretaria de Cultura, Esportes e Cidadania
Rodrigo Nascimento Leite
cultura@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal
Flavia Ramacciotti Cesar de Oliveira
meioambientesv@yahoo.com

Secretaria de Turismo
Juliana Arnaut de Santana
turismo@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária
Camila Cristina de Oliveira
sehabsv@gmail.com

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho
Marcelo Gurgel Ramalho
sedectsv@gmail.com

Secretaria de Defesa e Ordem Social
Silvio Damaceno Simora
setrans@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Comércio, Indústria e Negócios Portuários
Rogerio Tadachi Iha
secinp@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Parcerias Público-Privadas
Alexandro Ferreira
sepes@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Obras
Wanessa Almeida Valente de Matos
seob@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Serviços Públicos
Cláudio Altafin
seosp@saovicente.sp.gov.br

Subprefeitura da Área Continental
José Leal da Fonseca
subadm.expdiente@gmail.com

CADERNO DE LEIS

A) EMENDAS À LEI ORGÂNICA

Não contém publicações nesta data.

B) LEIS SANCIONADAS PELO EXECUTIVO

Não contém publicações nesta data.

C) LEIS SANCIONADAS PELO LEGISLATIVO

Não contém publicações nesta data.

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

A) ATOS DO GABINETE DO PREFEITO

1. DECRETOS:

Não contém publicações nesta data.

2. PORTARIAS DO PREFEITO

PORTARIA N.º 41- GP

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 1699/21,

RESOLVE:

I- Demitir a Sra. Ana Paula Pedroso Mancio, Reg. n.º 42218, Agente Comunitário de Saúde, Ref. "ACS", nos termos do art. 482, "i", da CLT.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 17 de fevereiro de 2022.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 48-GP

Dispõe sobre a designação de gestor e responsável técnico do Convênio n.º 183/2020 firmado com a Secretaria de

Desenvolvimento Regional

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Designar o Sr. Eduardo Odate, Engenheiro Civil, inscrito no CREA sob o n.º 506.342.783-4, para exercer a função de Gestor e Responsável Técnico do Convênio n.º 186/2020, firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional.

Registre-se e cumpra-se

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 04 de março de 2022.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

3. DESPACHOS DO PREFEITO

Não contém publicações nesta data.

4. OUTROS ATOS

Não contém publicações nesta data.

B) ATOS DAS SECRETARIAS

1. PORTARIAS

Não contém publicações nesta data.

2. DESPACHOS

SECRETARIA DE GESTÃO

Proc. Adm. n.º 63.029/21. Interessado: Instituto Metodista de Ensino Superior (IMS). **Despacho do Chefe de Gabinete:** À vista dos elementos contidos no presente, em especial o parecer de fls. 39/41, que adoto como razão de decidir, INDEFIRO o pedido de parceria para estágio deduzido pela Universidade Metodista de São Paulo, CNPJ n.º 44.351.146/0001-57, por ausência de comprovação dos requisitos exigidos pelo artigo 29, incisos III e IV, da LF n.º 8.666/93, c.c. o art. 116 da mesma lei.

Proc. Adm. n.º 63.028/21. Interessado: Instituto Metodista de Ensino Superior (IMS). **Despacho do Chefe de Gabinete:** À vista dos elementos contidos no presente, em especial o parecer de fls. 46/48, que adoto como razão de decidir, INDEFIRO o pedido de qualificação para parceria para realização de estágio não-remunerado deduzido pela Universidade Metodista de São Paulo, CNPJ n.º 44.351.146/0001-57, por ausência de comprovação dos requisitos exigidos pelos artigos 29, III e IV, e 116, ambos da LF 8.666/93.

3. OUTROS ATOS

Não contém publicações nesta data.

C) SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Não contém publicações nesta data.

D) SEÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA N.º 139/SEGES/2022
YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribui-

ções legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e considerando o constante no Processo Administrativo n.º 1410/22,

RESOLVE:

Revogar, com efeito retroativo a 18 de janeiro de 2022, a Portaria n.º 056, que nomeou Humberto Víctor Domingues Trindade, documento n.º 31856420002, para o cargo de Analista de Sistemas, Ref. "K".

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 03 de fevereiro de 2022.

YURI CAMARA BATISTA
Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 142/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e considerando o constante nos processos administrativos n.ºs 19916/19 e 1410/22,

RESOLVE:

Nomear, com vigência a partir de 11 de fevereiro de 2022, Lucas Felipe Colla, documento n.º 468335808, para o cargo de Analista de Sistemas, Ref. "K", constante do Quadro Permanente de Cargos de Provimento Efetivo, Anexo I, da Lei Complementar n.º 268, de 28 de dezembro de 1.999.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 03 de fevereiro de 2022.

YURI CAMARA BATISTA
Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 182/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribui-

ções legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e considerando o constante nos processos administrativos n.ºs 19916/19 e 1642/22,

RESOLVE:

Nomear, com vigência a partir de 17 de fevereiro de 2022, Melissa Nabarretti Maritan Abbondanza, documento n.º 37929462X, para o cargo de Terapeuta Ocupacional, Ref. "K", constante do Quadro Permanente de Cargos de Provisamento Efetivo, Anexo I, da Lei Complementar n.º 268, de 28 de dezembro de 1.999.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 09 de fevereiro de 2022.

YURI CAMARA BATISTA**Secretário Municipal de Gestão****PORTARIA N.º 183/SEGES/2022**

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e considerando o constante nos processos administrativos n.ºs 19916/19 e 1642/22,

RESOLVE:

Nomear, com vigência a partir de 17 de fevereiro de 2022, Lilian Regina Lara da Rocha, documento n.º 26248819X, para o cargo de Auxiliar de Enfermagem, Ref. "H", constante do Quadro Permanente de Cargos de Provisamento Efetivo, Anexo I, da Lei Complementar n.º 268, de 28 de dezembro de 1.999.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 09 de fevereiro de 2022.

YURI CAMARA BATISTA**Secretário Municipal de Gestão****PORTARIA N.º 184/SEGES/2022**

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e considerando o constante nos processos administrativos n.ºs 19916/19 e 1642/22,

RESOLVE:

Nomear, com vigência a partir de 17 de fevereiro de 2022, Marina Vieira Carlos, documento n.º 344485808, para o cargo de Auxiliar de Enfermagem, Ref. "H", constante do Quadro Permanente de Cargos de Provisamento Efetivo, Anexo I, da Lei Complementar n.º 268, de 28 de dezembro de 1.999.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 09 de fevereiro de 2022.

YURI CAMARA BATISTA**Secretário Municipal de Gestão****PORTARIA N.º 201/SEGES/2022**

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e considerando o constante nos processos administrativos n.ºs 19916/19 e 58436/2021,

RESOLVE:

Nomear, com vigência a partir de 23 de fevereiro de 2022, Aline Silva Ritter, documento n.º 44661453-1, para o cargo de Técnico de Contabilidade, Ref. "J", constante do Quadro Permanente de Cargos de Provisamento Efetivo, Anexo I, da Lei Complementar n.º 268, de 28 de dezembro de 1.999.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 11 de fevereiro de 2022.

YURI CAMARA BATISTA

saovicenteoficial



prefeiturasv



TV Primeira



www.saovicente.sp.gov.br

10

Secretário Municipal de Gestão**PORTARIA N.º 202/SEGES/2022**

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e considerando o constante nos processos administrativos n.ºs 19916/19 e 58436/2021,

RESOLVE:

Nomear, com vigência a partir de 23 de fevereiro de 2022, Wellington Galvão de Moraes, documento n.º 405888831, para o cargo de Técnico de Contabilidade, Ref. "J", constante do Quadro Permanente de Cargos de Provimento Efetivo, Anexo I, da Lei Complementar n.º 268, de 28 de dezembro de 1.999.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 11 de fevereiro de 2022.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 203/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e considerando o constante nos processos administrativos n.ºs 19916/19 e 8775/2022,

RESOLVE:

Nomear, com vigência a partir de 23 de fevereiro de 2022, Andreia Alves de Oliveira, documento n.º 490287128, para o cargo de Enfermeiro, Ref. "M", constante do Quadro Permanente de Cargos de Provimento Efetivo, Anexo I, da Lei Complementar n.º 268, de 28 de dezembro de 1.999.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade,

11 de fevereiro de 2022.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 204/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e considerando o constante nos processos administrativos n.ºs 19916/19 e 1194/2022,

RESOLVE:

Nomear, com vigência a partir de 23 de fevereiro de 2022, Caio Gustavo Ferraz Freire, documento n.º 29594643X, para o cargo de Técnico de Recursos Humanos, Ref. "J", constante do Quadro Permanente de Cargos de Provimento Efetivo, Anexo I, da Lei Complementar n.º 268, de 28 de dezembro de 1.999.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 11 de fevereiro de 2022.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 205/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e considerando o constante nos processos administrativos n.ºs 19916/19 e 39476/2021,

RESOLVE:

Nomear, com vigência a partir de 04 de março de 2022, Ellen Cristine dos Anjos Alves, documento n.º 53352040X, para o cargo de Agente de Combate às Endemias, Ref. "E", constante do Quadro Permanente de Cargos de Provimento Efetivo, Anexo I, da Lei Complementar n.º 268, de 28 de dezembro de 1.999.

Registre-se e cumpra-se.



saovicenteoficial



prefeiturasv



TV Primeira



www.saovicente.sp.gov.br

11

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 11 de fevereiro de 2022.

YURI CAMARA BATISTA
Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 206/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e considerando o constante nos processos administrativos n.ºs 19916/19 e 53787/2022,

RESOLVE:

Nomear, com vigência a partir de 04 de março de 2022, Karine dos Sanos Potasio, documento n.º 6298222643, para o cargo de Auxiliar em Saúde Bucal, Ref. "H", constante do Quadro Permanente de Cargos de Provimento Efetivo, Anexo I, da Lei Complementar n.º 268, de 28 de dezembro de 1.999.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 11 de fevereiro de 2022.

YURI CAMARA BATISTA
Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 207/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e considerando o constante nos processos administrativos n.ºs 19916/19 e 67489/2021,

RESOLVE:

Nomear, com vigência a partir de 04 de março de 2022, Elisabete de Freitas Rodrigues, documento n.º 408428363, para o cargo de Auxiliar de Enfermagem, Ref. "H", constante do Quadro Permanente de Cargos de Provimento Efetivo, Anexo I, da Lei Complementar n.º 268, de 28 de

dezembro de 1.999.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 11 de fevereiro de 2022.

YURI CAMARA BATISTA
Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 208/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e considerando o constante nos processos administrativos n.ºs 19916/19 e 59342/2021,

RESOLVE:

Nomear, com vigência a partir de 04 de março de 2022, Thiago Aparecido Santos Dias, documento n.º 336892470, para o cargo de Auxiliar de Enfermagem, Ref. "H", constante do Quadro Permanente de Cargos de Provimento Efetivo, Anexo I, da Lei Complementar n.º 268, de 28 de dezembro de 1.999.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 11 de fevereiro de 2022.

YURI CAMARA BATISTA
Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 209/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e considerando o constante nos processos administrativos n.ºs 19916/19 e 1015/2022,

RESOLVE:

Nomear, com vigência a partir de 04 de março de 2022, Maria Edwirges dos Santos, documento n.º 41628940x, para o cargo de Auxiliar de Enfermagem, Ref. "H", constante do Quadro Permanente de

Cargos de Provimento Efetivo, Anexo I, da Lei Complementar n.º 268, de 28 de dezembro de 1.999.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 11 de fevereiro de 2022.

YURI CAMARA BATISTA
Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 210/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e considerando o constante nos processos administrativos n.ºs 19916/19 e 1012/2022,

RESOLVE:

Nomear, com vigência a partir de 04 de março de 2022, Flavia de Lima Lopes, documento n.º 439583214, para o cargo de Auxiliar de Enfermagem, Ref. "H", constante do Quadro Permanente de Cargos de Provimento Efetivo, Anexo I, da Lei Complementar n.º 268, de 28 de dezembro de 1.999.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 11 de fevereiro de 2022.

YURI CAMARA BATISTA
Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 211/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e considerando o constante nos processos administrativos n.ºs 19916/19 e 57723/2021,

RESOLVE:

Nomear, com vigência a partir de 04 de março de 2022, Francisco Carlos Barbosa, documento n.º 13878941, para o cargo de

Motorista Socorrista, Ref. "H", constante do Quadro Permanente de Cargos de Provimento Efetivo, Anexo I, da Lei Complementar n.º 268, de 28 de dezembro de 1.999.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 11 de fevereiro de 2022.

YURI CAMARA BATISTA
Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 212/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e considerando o constante nos processos administrativos n.ºs 19916/19 e 2659/2022,

RESOLVE:

Nomear, com vigência a partir de 04 de março de 2022, Heriberto Regen Silva Alves, documento n.º 587307304, para o cargo de Motorista Socorrista, Ref. "H", constante do Quadro Permanente de Cargos de Provimento Efetivo, Anexo I, da Lei Complementar n.º 268, de 28 de dezembro de 1.999.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 11 de fevereiro de 2022.

YURI CAMARA BATISTA
Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 214/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e considerando o constante nos processos administrativos n.ºs 19916/19 e 57721/2021,

RESOLVE:

Nomear, com vigência a partir de 04 de

março de 2022, Valdemir de Melo e Silva, documento n.º 192934089, para o cargo de Motorista Socorrista, Ref. "H", constante do Quadro Permanente de Cargos de Provisão Efetivo, Anexo I, da Lei Complementar n.º 268, de 28 de dezembro de 1.999.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 11 de fevereiro de 2022.

YURI CAMARA BATISTA
Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 215/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e considerando o constante nos processos administrativos n.ºs 19916/19 e 52550/2021,

RESOLVE:

Nomear, com vigência a partir de 04 de março de 2022, Raphael Catelli Pedron, documento n.º 442152140, para o cargo de Técnico de Compras, Ref. "J", constante do Quadro Permanente de Cargos de Provisão Efetivo, Anexo I, da Lei Complementar n.º 268, de 28 de dezembro de 1.999.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 11 de fevereiro de 2022.

YURI CAMARA BATISTA
Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 216/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e considerando o constante nos processos administrativos n.ºs 19916/19 e 1014/2022,

RESOLVE:

Nomear, com vigência a partir de 04 de março de 2022, Edson Mendes de Araujo, documento n.º 518458, para o cargo de Técnico de Radiologia, Ref. "J", constante do Quadro Permanente de Cargos de Provisão Efetivo, Anexo I, da Lei Complementar n.º 268, de 28 de dezembro de 1.999.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 11 de fevereiro de 2022.

YURI CAMARA BATISTA
Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 233/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021 e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 8.642/2022,

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, com efeito retroativo a 10 de fevereiro de 2022, Fátima Rejane Luz Barreto, reg. n.º 61.047, do cargo de Terapeuta Ocupacional, Ref. "K".
II - Revogar a Portaria n.º 969 - SEAD, de 23 de maio de 2014.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 16 de fevereiro de 2022.

YURI CAMARA BATISTA
Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 234/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021 e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 9.146/2022,



RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, com efeito retroativo a 14 de fevereiro de 2022, Sthefanie Lobo Santana, reg. n.º 62.252, do cargo de Fisioterapeuta, Ref. "K".

II – Revogar a Portaria n.º 717 – SEAD, de 20 de julho de 2021.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 16 de fevereiro de 2022.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 235/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480–A, de 4 de março de 2021 e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 9.202/2022,

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, com efeito retroativo a 14 de fevereiro de 2022, Mariana de Paula Caetano, reg. n.º 63.196, do cargo de Professor Adjunto de Educação Básica II – Educação Especial, Ref. "PEB2".

II – Revogar a Portaria n.º 515 – GP, de 08 de julho de 2020.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 16 de fevereiro de 2022.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 237/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5480-A de 04 de março de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 5.894/2022,

RESOLVE:

Conceder a servidora, Sra. Daniella Virgínia Santos Cruz, Reg. n.º 19.060, Professor Titular de Educação Básica II – Educação Especial, Ref. "PEB2", licença sem vencimentos, no período de 21 de fevereiro de 2022 a 22 de fevereiro de 2023, nos termos do art. 205 da Lei n.º 1.780, de 06 de junho de 1978 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 17 de fevereiro de 2022.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 238/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480–A, de 4 de março de 2021 e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 9.322/2022,

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, com efeito retroativo a 15 de fevereiro de 2022, Antonia Irlândia de Carvalho Barreto, reg. n.º 17.355, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Ref. "H".

II – Revogar a Portaria n.º 700 – SEAD/GP, de 18 de agosto de 2010.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 17 de fevereiro de 2022.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 240/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto N.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o que consta no processo



administrativo n.º 46967/2019,

RESOLVE:

Prorrogar, por 2 (dois) anos, até 03 de março de 2024, a readaptação funcional da servidora Geraldiny Fernandes, reg. n.º 18.360, Professor Titular de Educação Básica II - Matemática, concedida por meio da Portaria n.º 166-SEAD, de 19 de fevereiro de 2020, e prorrogada por meio da Portaria n.º 342-SEAD, de 08 de março de 2021.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 17 de fevereiro de 2022.

YURI CAMARA BATISTA
Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 241/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o que consta no processo administrativo n.º 28.441/2020,

RESOLVE

Prorrogar, por 2 (dois) anos, até 14 de janeiro de 2024, a readaptação funcional da servidora Andreia Euzebio Rodrigues, reg. n.º 18.139, Professor Titular de Educação Básica II – Língua Portuguesa, concedida por meio da Portaria n.º 425-SEAD, de 05 de maio de 2021.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 17 de fevereiro de 2022.

YURI CAMARA BATISTA
Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 248/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decre-

to N.º 5480-A, de 04 de março de 2021 e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 9.500/2022,

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, com efeito retroativo a 16 de fevereiro de 2022, a Sra. Marcela Torres Teixeira, Reg. n.º 19.408, do cargo de Auxiliar Administrativo, Ref. "F".

II – Revogar a Portaria n.º 1.621 – SEAD, de 07 de agosto de 2012.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 21 de fevereiro de 2022.

YURI CAMARA BATISTA
Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 286/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março 2.021,

RESOLVE:

I - Exonerar, com efeito retroativo a 15 de fevereiro de 2022, o Sr. Jefferson Rodrigues de Barros Freire, RG 448595850, Coordenador, do Departamento de Manutenção e Controle, Ref. "L", da Secretaria de Educação, nos termos da Lei Complementar n.º 1033, de 12 de novembro de 2.021.

II – Revogar o item XIX da Portaria n.º 1210-SEGES, de 18 de novembro de 2021.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 25 de fevereiro de 2.022.

YURI CAMARA BATISTA
Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 287/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto

n.º 5480-A, de 4 de março de 2.021,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo a 16 de fevereiro de 2022, o Sr. José Aberlado Sobreira de Carvalho, R.G. n.º 157422409, para o cargo isolado de provimento em comissão de Coordenador, Ref. "L", lotado no Departamento de Manutenção e Controle, da Secretaria de Educação, nos termos da Lei Complementar n.º 1033, de 12 de novembro de 2.021.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 25 de fevereiro de 2.022.

YURI CAMARA BATISTA**Secretário Municipal de Gestão****PORTARIA N.º 288/SEGES/2022**

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2.021,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo a 16 de fevereiro de 2022, a Sra. Regiane Caroline Magalhães do Nascimento, R.G. n.º 48806644, para o cargo isolado de provimento em comissão de Coordenador, Ref. "L", lotado no Departamento Legislativo, da Secretaria de Governo, nos termos da Lei Complementar n.º 1033, de 12 de novembro de 2.021.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 25 de fevereiro de 2.022.

YURI CAMARA BATISTA**Secretário Municipal de Gestão****PORTARIA N.º 289/SEGES/2022**

Altera a Portaria SEAD n.º 491, de 2 de junho de 2021, que disciplina os fluxos dos pedidos de cópias de processos, para ade-

quar os prazos regulamentados às disposições do Código de Processo Administrativo.

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o advento da Lei Complementar n.º 1.037, de 22 de dezembro de 2021, que institui o Código de Processo Administrativo e regulamenta prazos e demais procedimentos no âmbito dos Poderes do Município,

RESOLVE

Art. 1.º. O artigo 4.º, § 2.º, da Portaria SEAD n.º 491, de 2 de junho de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4.º.

.....

§ 2.º. Contra a decisão que indeferir o pedido, caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, dirigido ao Secretário Municipal de Gestão, que o decidirá mediante prévio parecer jurídico. (NR).

Art. 2.º. O caput do artigo 5.º, da Portaria SEAD n.º 491, de 2 de junho de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5.º. Deferido o pedido, o interessado ou seu representante será notificado para que, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, compareça à unidade, a fim de obter as cópias requeridas." (NR).

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 03 de março de 2022.

YURI CAMARA BATISTA**Secretário Municipal de Gestão****E) SEÇÃO DE EDITAIS****SECRETARIA DE OBRAS**

saovicenteoficial



prefeiturasv



TV Primeira



www.saovicente.sp.gov.br

17

DEFISAI-Proc. Adm. n.º: 29.282/11
Interessado (a): JOSÉ LAMURIE ELIAS DOS SANTOS

A Secretaria de Obras, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o (a) PROPRIETÁRIO, José Lamurie Elias dos Santos, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 118.657, lavrada em 18/2/20. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar n.º 987/20, art. 181, §1º. São Vicente, 9 de março de 2022. ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS-Secretária de Obras

DEFISAI-Proc. Adm. n.º: 44.181/10
Interessado (a): OLIVIA BAILONE

A Secretaria de Obras, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o (a) PROPRIETÁRIO, Olivia Bailone, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 118.668, lavrada em 4/2/22. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar n.º 987/20, art. 181, §1º. São Vicente, 9 de março de 2022. ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS-Secretária de Obras

DEFISAI-Proc. Adm. n.º: 44.181/10
Interessado (a): OLIVIA BAILONE

A Secretaria de Obras, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o (a) PROPRIETÁRIO, Olivia Bailone, Processo em

epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 118.668, lavrada em 4/2/22. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar n.º 987/20, art. 181, §1º. São Vicente, 9 de março de 2022. ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS-Secretária de Obras

DEFISAI-Proc. Adm. n.º: 14.407/17
Interessado (a): MARLUCE RODRIGUES DE MELO

A Secretaria de Obras, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o (a) PROPRIETÁRIO, Marluce Rodrigues de Melo, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 118.682, lavrada em 18/2/22. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar n.º 987/20, art. 181, §1º. São Vicente, 9 de março de 2022. ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS-Secretária de Obras

DEFISAI-Proc. Adm. n.º: 45.627/10
Interessado (a): JOÃO EVANGELISTA A. DE JESUS

A Secretaria de Obras, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o (a) PROPRIETÁRIO, João Evangelista A. de Jesus, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 118.670, lavrada



em 18/2/22. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar n.º 987/20, art. 181, §1º. São Vicente, 9 de março de 2022. ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS-Secretária de Obras

DEFISAI-Proc. Adm. n.º: 187.50/20**Interessado (a): CARLOS RUBENS RUIZ DOS SANTOS**

A Secretaria de Obras, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o (a) PROPRIETÁRIO, Carlos Rubens Ruiz Dos Santos, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 118.043, lavrada em 3/1/22. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar n.º 987/20, art. 181, §1º. São Vicente, 9 de março de 2022. ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS-Secretária de Obras

DEFISAI-Proc. Adm. n.º: 9.739/04**Interessado (a): WANIA RUIZ BARREIROS**

A Secretaria de Obras, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o (a) PROPRIETÁRIO, Wania Ruiz Barreiros, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 117.898, lavrada em 20/12/21. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar n.º 987/20, art. 181, §1º. São

Vicente, 9 de março de 2022. ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS-Secretária de Obras

DEFISAI-Proc. Adm. n.º: 3.117/22**Interessado (a): BENEDITA ERAIDES S. ANDRADE**

A Secretaria de Obras, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o (a) PROPRIETÁRIO, Wania Ruiz Barreiros, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 117.898, lavrada em 20/12/21. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar n.º 987/20, art. 181, §1º. São Vicente, 9 de março de 2022. ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS-Secretária de Obras

DEFISAI-Proc. Adm. n.º: 3.117/22**Interessado (a): BENEDITA ERAIDES S. ANDRADE**

A Secretaria de Obras, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o (a) PROPRIETÁRIO, Benedita Eraides S Andrade, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 118.725, lavrada em 14/1/22. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar n.º 987/20, art. 181, §1º. São Vicente, 9 de março de 2022. ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS-Secretária de Obras

DEFISAI-Proc. Adm. n.º: 26.449/21**Interessado (a): ANTÔNIO JÚLIO**

A Secretaria de Obras, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o (a) PROPRIETÁRIO, Antônio Júlio, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 118.427, lavrada em 11/2/22. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar n.º 987/20, art. 181, §1º. São Vicente, 9 de março de 2022. ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS-Secretária de Obras

DEFISAI- Proc. Adm. n.º: 20.858/21**Interessado (a): AO RESPONSÁVEL**

A Secretaria de Obras, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o (a) PROPRIETÁRIO, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação, Auto de Embargo e Auto de Infração n.º 118.696, lavrada em 11/2/22. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar n.º 987/20, art. 181, §1º. São Vicente, 9 de março de 2022. ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS-Secretária de Obras

DEFISAI-Proc. Adm. n.º: 28.709/14**Interessado (a): FRANCISCO DE ASSIS**

A Secretaria de Obras, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o (a) PROPRIETÁRIO, Francisco de Assis, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao

proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 118.678, lavrada em 11/2/22. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar n.º 987/20, art. 181, §1º. São Vicente, 9 de março de 2022. ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS-Secretária de Obras

DEFISAI-Proc. Adm. n.º: 28.625/14**Interessado (a): IZIDORO ALVES MACHADO**

A Secretaria de Obras, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o (a) PROPRIETÁRIO, Izidoro Alves Machado, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 118.674, lavrada em 11/2/22. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar n.º 987/20, art. 181, §1º. São Vicente, 9 de março de 2022. ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS-Secretária de Obras

DEFISAI-Proc. Adm. n.º: 42.519/13**Interessado (a): AO PROPRIETÁRIO**

A Secretaria de Obras, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o (a) PROPRIETÁRIO, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 118.669, lavrada em 4/2/22. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendi-



saovicenteoficial



prefeiturasv



TV Primeira



www.saovicente.sp.gov.br

20

mento à Lei Complementar n.º 987/20, art. 181, §1º. São Vicente, 9 de março de 2022. ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS-Secretária de Obras

DEFISAI-Proc. Adm. n.º: 5.365/22**Interessado (a): FERNANDO BRAZ RODRIGUES**

A Secretaria de Obras, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o (a) PROPRIETÁRIO, Fernando Braz Rodrigues, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 118.786, lavrada em 21/2/22. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar n.º 987/20, art. 181, §1º. São Vicente, 9 de março de 2022. ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS-Secretária de Obras

DEFISAI-Proc. Adm. n.º: 37.855/21**Interessado (a): COND. ED. PALOMA**

A Secretaria de Obras, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o (a) PROPRIETÁRIO, Cond. Ed. Paloma, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 118.176, lavrada em 15/2/22. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar n.º 987/20, art. 181, §1º. São Vicente, 9 de março de 2022. ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS-Secretária de Obras

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA N.º 57/22-PREGÃO ELETRÔNICO N.º 274/21. Órgão: Fundo Municipal de Saúde de São Vicente, através da Secretaria de Saúde de São Vicente/Prefeitura de São Vicente. Fornecedor: Dupatri Hospitalar Comércio, Importação e Exportação Ltda. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos Manipulados para atender a Rede de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n.º 274/21. Assinatura: 24/2/22. Vigência: 24/2/22 a 23/2/23. Valor total: R\$ 116.598,00. São Vicente, 03 de março de 2022. MICHELLE LUÍS SANTOS-Secretária da Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Vicente.

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL N.º 278/21-EDITAL N.º 278/21 (FUMDES)-PROC. ADM. N.º 34.384/21. Objeto: Registro de Preço para aquisição de equipamentos de climatização e serviços de instalação. Credenciamento e Abertura do Pregão: 22/3/22 às 10 horas. Local da Sessão Pública: Auditório da Secretaria de Saúde de São Vicente, situado na Rua Padre Anchieta n.º 462, 5.º andar, Centro, São Vicente. Retirada do Edital: www.saovicente.sp.gov.br "LICITAÇÕES". Informações do pregão através do telefone (13)3569-5710 e pelo e-mail sesasvcompras@yahoo.com.br. São Vicente, 9 de março de 2022. Clayton Pelikian-Pregoeiro. MICHELLE LUÍS SANTOS-Secretária da Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL N.º 85/21-EDITAL N.º 85/21 (FUMDES)-PROC. ADM. N.º 17.843/21. Objeto: Registro de Preços para contratação de



saovicenteoficial



prefeiturasv



TV Primeira

www.saovicente.sp.gov.br

21

empresa para confecção de impressos utilizados na Rede de Saúde de São Vicente, conforme especificações contidas no Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Credenciamento e Abertura do Pregão: 22/3/22 às 10 horas. Local da Sessão Pública: Auditório da Secretaria de Saúde de São Vicente, situado na Rua Padre Anchieta n.º 462, 5.º andar, Centro, São Vicente. Retirada do Edital: www.saovicente.sp.gov.br "LICITAÇÕES". Informações do Pregão através do telefone (13)3569-5710 e pelo e-mail sesasvcompras@yahoo.com.br. São Vicente, 4 de março de 2022. MICHELLE LUÍS SANTOS–Secretária da Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL N.º 275/21-EDITAL N.º 275/21-PROC. ADM. 40.372/21. Registro de Preços para contratação de empresa para aquisição de materiais de construção para utilização na conservação e pequenos reparos nos equipamentos públicos da Secretaria de Saúde de São Vicente por um período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I do edital. Credenciamento e Abertura do Pregão: 23/3/22 às 10 horas. Local da Sessão Pública: Auditório do FUMDES (Fundo Municipal de Saúde de São Vicente) situado na Rua Padre Anchieta n.º 462, 5.º andar, Centro, São Vicente. Retirada do Edital: www.saovicente.sp.gov.br "LICITAÇÕES". Informações do Pregão através do telefone (13)3569-5710 e pelo e-mail sesasvcompras@yahoo.com.br. São Vicente, 8 de março de 2022. MICHELLE LUÍS SANTOS–Secretária da Saúde

SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 165/21-PROC. ADM. N.º 39.529/21–Objeto: Registro de Preços para

aquisição de material de limpeza para diversas secretarias do Município de São Vicente/SP. O Departamento de Compras e Licitações informa a RETIFICAÇÃO da publicação da ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO do Pregão n.º 165/21, publicado em 23/12/21, para correção do valor total dos Lotes arrematados pela empresa Orla Distribuidora de Produtos Eireli. Onde-se lê: "...no valor total de R\$ 1.034.858,65 (um milhão trinta e quatro mil oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).", leia-se: "...no valor total de R\$ 1.134.858,65 (um milhão cento e trinta e quatro mil oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos)". Mais informações pelo telefone: (13)3579-1402, com Lídia ou e-mail: lidia_compras@sao- Vicente.sp.gov.br. Just.: Lei Federal n.º 10.520/02. São Vicente, 9 de março de 2022. MARTA FLORINDO–Chefe do Departamento de Compras e Licitações.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO-CONVITE N.º 1/22-PROC. ADM. N.º 6.809/22–Objeto: Prestação de serviços de assessoria na área de transporte público. Adjudicado em 24/2/22 favor da empresa Memphis Engenharia e Consultoria S/S Eireli, no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Data da Homologação: 24/2/22. Just.: Lei Federal n.º Proc. Adm. 8.666/93. São Vicente, 9 de março de 2022. SÍLVIO DAMACENO SIMORA RIBEIRO–Secretário da Defesa e Ordem Social.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO-CONVITE N.º 2/22-PROC. ADM. N.º 7.687/22–Objeto: Prestação de Serviços de confecção de placas, totem e portal para as Unidades Escolares. Adjudicado em 25/2/22 favor da empresa Luiz C. Da Fonseca-ME, no valor total de R\$



137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais). Data da Homologação: 25/2/22. Just.: Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 9 de março de 2022. NÍVEA DE CASSIA DUTRA COSTA MARSILI-Secretária da Educação.

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO N.º 9/22-EDITAL N.º 9/22 PROC. ADM. N.º 3.372/22

Objeto: Registro de Preço para aquisição de bens duráveis para Rede Municipal de Ensino, em atendimento da Secretaria de Educação-SE-DUC. Recebimento das Propostas: até as 9h30min do dia 22/3/22. Abertura das Propostas: às 10 horas do dia 22/3/22. Início da Sessão Pública de Disputa de Preços: A partir das 10 horas do dia 22/3/22, após a avaliação das Propostas pelo pregoeiro. Sites para acessar o Edital:

www.saovicente.sp.gov.br/d4474 e www.bbmnetlicitacoes.com.br. Para solicitação de esclarecimentos e acesso à Sessão Pública: www.bbmnetlicitacoes.com.br. Informações: Telefone (13)3579-1398 com Márcio. Just.: Lei Federal n.º 10.520/02. São Vicente, 9 de março de 2022. MARTA FLORINDO-Chefe do Departamento de Compras e Licitações.

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 114/20-PROC. ADM. N.º 29.714/20

Objeto: Registro de Preços para aquisição de móveis para a Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de São Vicente. Contratante: Prefeitura de São Vicente. Detentoras: Ata n.º 9/21-Khalifa Comercial & Importação de Equipamentos Eireli, no valor total de R\$ 40.999,00 (quarenta mil, novecentos e noventa e nove reais); Ata n.º 10/21-Jobi Comércio E Serviços Ltda.-EPP, no valor total de R\$ 84.756,00 (oitenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e seis reais); Ata n.º 11/21-Meraki Móveis Comér-

cio E Serviços em Licitação Eireli, no valor total de R\$ 68.949,40 (sessenta e oito mil, novecentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos). Vigência: 12 meses. Data da Assinatura: 9/2/21. Just.: Lei Federal n.º 10.520/02. São Vicente, 9 de março de 2022. LEANDRO VALENÇA DA SILVA-Secretário de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS-PREGÃO PRESENCIAL N.º 137/21-PROC. ADM. N.º 31.452/21

Objeto: Móveis de escritório para atender a Seduc. Contratante: Prefeitura de São Vicente. Detentores das Atas: 9/22-BCG Comércio e Serviços Ltda. Valor total Lote 3: R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais). Data da Assinatura: 1/2/22 - Disponível em: www.saovicente.sp.gov.br/d4475; 10/22-Mario Augusto Silva Pereira-EPP. Valor total Lote 2: R\$ 25.450,00 (vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais). Data da Assinatura: 4/2/22 - Disponível em: www.saovicente.sp.gov.br/d4477; 11/22-Comercial Vila Sonia Eireli. Valor total Lote 1: R\$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais). Data da Assinatura: 1/2/22 - Disponível em:

www.saovicente.sp.gov.br/d4476. Vigência das Atas: 12 meses. Just.: Lei Federal n.º 10.520/02. São Vicente, 9 de março de 2022. NÍVEA DE CÁSSIA DUTRA COSTA MARSILI-Secretária da Educação.

AVISO DE COMLIC-PREGÃO PRESENCIAL N.º 126/21-PROC. ADM. N.º 54.373/21

Objeto: Temperos e legumes para a Secretaria de Educação. O Departamento de Compras e Licitações torna público a INABILITAÇÃO das empresas R&R Marques Serviços em Licitações Ltda., O Caminho RP Com. Atacadista de Mercadorias Ltda. e Entreserras Eireli-ME, pelo não atendimento ao item 5.4.3 letra "j" do Edital,

tendo restado fracassado o Lote n.º 1. Prazo para interposição de recursos: 3 (três) dias úteis a contar desta publicação. Maiores informações pelo telefone: (13)3579-1400 com Márcia ou pelo e-mail: marcia_compras@saovicente.sp.gov.br. Just.: Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 8 de março de 2022. MARTA APARECIDA DE SOUZA FLORINDO–Chefe do Departamento de Compras e Licitações

F) ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

1. ATOS NORMATIVOS PRÓPRIOS

Não contém publicações nesta data.

2. LICITAÇÕES

Não contém publicações nesta data.

3. PESSOAL

Não contém publicações nesta data.

4. EDITAIS

Não contém publicações nesta data.

5. DEMAIS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Não contém publicações nesta data.

EXPEDIENTE DO PODER EXECUTIVO

O BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO É PRODUZIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Prefeito Kayo Amado
Vice prefeita Sandra Conti da Costa
Secretaria de Gestão (SEGES) - Yuri Câmara Batista
Secretaria Executiva (SEP) - Mario Santana Neto
Secretaria de Imprensa e Comunicação Social (SEICOM) - Kennedy Lui dos Santos

Diretor de Jornalismo - Peterson Gobetti
Editoração Eletrônica - Felipe Duarte, Fernanda Barcelos e Fernando Silvestre

CONTATOS IMPRENSA
E-mail: imprensa@saovicente.sp.gov.br
Telefones: (13) 3579-1369 / (13) 3579-1367 / (13) 3579-1371
Site: imprensa@saovicente.sp.gov.br

REVISORA
Anne Meire Pereira Mazagão Romão

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

A) ATOS NORMATIVOS

1. ATOS DA MESA

Não contém publicações nesta data.

2. ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 11/22

Designa membros da CEV constituída para tratar da participação dos vereadores na XXIII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios.

PROF. THIAGO ALEXANDRE, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, usando de suas atribuições legais e de acordo com o constante no Processo n.º 19/22.

DESIGNA

1. Os Srs. Vereadores Jailton Jatobá, Prof. Thiago Alexandre e Jhony Sasaki para compor a Comissão de que trata a Resolução n.º 2/22.

2. Revoga o Ato da Presidência n.º 9/22, de 17 de fevereiro de 2022.

SALA AGENOR LAPENNA, em 3 de março de 2022.

PROF. THIAGO ALEXANDRE
Presidente

3. RESOLUÇÕES

Não contém publicações nesta data.

4. DECRETOS LEGISLATIVOS

Não contém publicações nesta data.

B) ATOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA

1. ATOS DOS SECRETÁRIOS

Não contém publicações nesta data.

2. LICITAÇÕES

Não contém publicações nesta data.

3. PESSOAL

Não contém publicações nesta data.

4. DEMAIS ATOS

Não contém publicações nesta data.

EXPEDIENTE DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Mesa Diretora
Presidente - Prof. Thiago Alexandre
Vice Presidente - Jailton Jatobá
Primeiro Secretário - Dr. Eduardo Oliveira
Segundo Secretário - Rodrigo Digão
Comunicação - Víctor Ricardo dos Reis Miranda
E-mail:
comunicacao@camarasaovicente.sp.gov.br

CONTATOS
Endereço: Rua Jacob Emmerich, 1195 - Centro
São Vicente, CEP 11310-907
Telefone: (13) 3569-1500
Fax: (13) 3569-1568
E-mail: camara@camarasaovicente.sp.gov.br \
camarasv@uol.com.br
Site: www.camarasaovicente.sp.gov.br

CNPJ: 49.956.600/001-17

Revisor
Víctor Ricardo dos Reis Miranda

KAYO FELYPE NACHTAJLER AMADO

CPF: ***.762.868-**
Certificado emitido por AC ONLINE RFB v5
Em nome do MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE
CNPJ: 46.177.523/0001-09
Data: 09/03/2022 14:26:21 - 03:00

saovicenteoficial

prefeiturav

TV Primeira

www.saovicente.sp.gov.br

25



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 6DAKG-ZRU5Q-2GEU7-SG3RS

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ KAYO FELYPE NACHTAJLER AMADO (CPF ***.762.868-**) - MUNICIPIO DE SAO VICENTE (CNPJ 46.177.523/0001-09) em 09/03/2022 14:28

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://signer.techcert.com.br/validate/6DAKG-ZRU5Q-2GEU7-SG3RS>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://signer.techcert.com.br/validate>